



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretaria*



**PORTARIA SEC Nº 04/2019**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83 da Lei Municipal nº 165/2013, resolve:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA PRÊMIO a professora **JOCÉLIA FERREIRA DA SILVA**, CPF 873.533.505-04, matrícula 002206, com carga horária de 20 horas semanais, entre o período de 16 de Maio de 2019 a 15 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 16 DE MAIO DE 2019.**

**Renan Iury Mendes Brito**  
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*  
*DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2017*